



Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

PROCOLO GERAL

Proc. nº 5108

Folha nº 10

Data: 01/09/2020

Rubrica: ACM

Indicação nº. 0103-2020

Autor: Fernando Guimarães Santos

EMENTA: Instituir no calendário municipal o Dia Municipal da Proteção Animal e dos Protetores do Animais no Município de Porto Real

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal **Ailton Basílio Marques** com cópia à Secretaria Competente, no sentido de instituir no calendário municipal o Dia Municipal da Proteção Animal e dos Protetores do Animais no Município de Porto Real

JUSTIFICATIVA

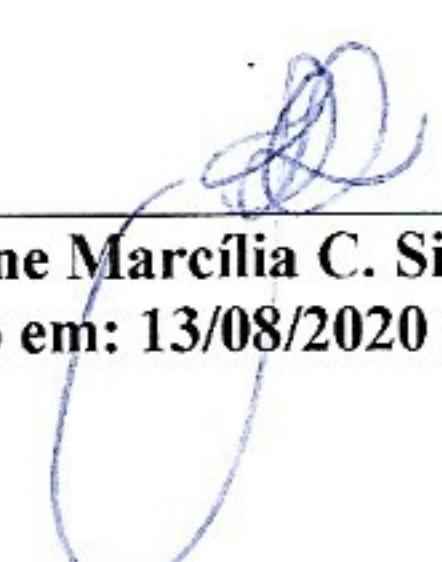
O dia servirá de instrumento de política pública com o objetivo de conscientizar a população sobre a importância do combate à violência animal, gostaria que fosse dia 04 de outubro, dia de São Francisco de Assis, protetor dos animais. Sugeri que no dia escolhido pudesse ser realizada uma caminhada para os pets com vacinação e mutirão de castração.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e considerações com que me subscrevo.

Porto Real, 17 de agosto de 2020



Fernando Guimarães Santo
Vereador(a)



Aline Marcília C. Silva
Recebido em: 13/08/2020 11:34:16

Aprovado: 05/08/2020
Por: UNANIMIDADE

